

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 56/18

Homologa o resultado da eleição aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UNIFEBE.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 28 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando, o disposto no Edital UNIFEBE nº 46/18, de 28 de setembro de 2018;

Considerando, o resultado do processo eleitoral para o preenchimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE ocorrido em 30 de novembro de 2018;

Considerando, o Ofício Circular Comissão Eleitoral nº 18/18, de 03 de dezembro de 2018;

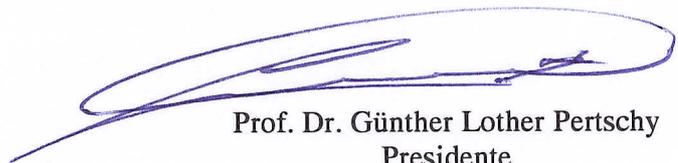
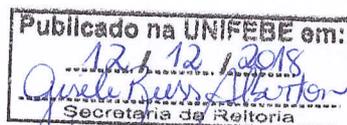
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo eleitoral para eleição aos cargos de Reitor e Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, com os seguintes nomes:

- I – Rosemari Glatz, eleita como Reitora;
- II – Sérgio Rubens Fantini, eleito como Vice-Reitor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente